

27.03.2025

Proposta n.º 30/Desporto/2025

Proposta: Serviços Manutenção Bicicleta – Fornecimento Contínuo

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, tempos livres e desporto, bem como ação social, nos termos das alíneas d), e f) do n.º 2 do art.º 7.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. As bicicletas adquiridas pela JF de São Vicente, são usadas regularmente nas Férias Desportivas, bem como em aulas (*Cycling*) e até em iniciativas pontuais como os Passeios de Bicicleta - São Vicente Pedala;
4. Estas Bicicletas, sofrem bastante uso nestes eventos e devido ao seu investimento, justifica que a sua manutenção e alteração de peças, seja mantida para que possam ser usadas em mais iniciativas garantindo toda a segurança dos participantes que as possam usar em futuras iniciativas;
5. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea a), 20.º, n.º 1, alínea d), 112.º, n.º 2 e 128.º, n.º 1, do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor;
6. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao Contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€ 3.000 (três mil euros)** – Com IVA incluído à taxa legal, a satisfazer pela dotação;
7. Para a prestação do serviço, foi já enviada proposta à empresa Escala Surpreendente LDA, que respondeu em sentido positivo. Confirma-se igualmente que a entidade possui a respetiva situação fiscal e contributiva em dia, conforme declarações que se juntam ao processo;
8. O pagamento de cada orçamento é feito com contra-fatura e por transferência bancária, antes de se atingir o limite acordado;
9. Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código CPV 34432000-4 (Peças e acessórios para bicicletas), do vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
10. Esta despesa deverá ser considerada a Orgânica 08, rubrica económica 02 02 03– conservação de bens, PPA 08/13 – Férias Desportivas, com o valor da despesa será pago na sua totalidade no ano de 2025.

Face ao considerado:

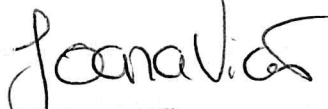
Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere, nos termos das disposições conjugadas do artigo 18º, nº1, alínea b) do DL. n.º 197/99, de 8 de junho e dos artigos 36º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos:

1 – Aprovar a aquisição de serviços de manutenção de Fornecimento Contínuo à empresa:

- a) Escala Surpreendente LDA,.situada em Rua Principal 5, 2640-068 Santo Isidoro,com o NIF 517516632, pela verba máxima de, como o NIF 517516632, pela verba máxima de:
€ 3.000 (três mil euros) – Com IVA incluído à taxa legal;

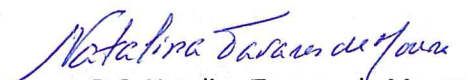
Lisboa, 21 de março de 2025

A Técnico Superior



Dr.ª Joana Viães

A Presidente da Junta de Freguesia



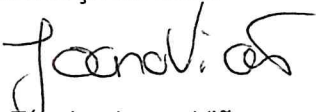
Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Joana Viães, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PP 08/30/2025 – Férias Desportivas, respeitante a CONTRATAÇÃO, PÚBLICA não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

21 março de 2025



A Técnica Joana Viães

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ESCALA
SURPREENDENTE - UNIPessoal LDA

Firma/Denominação ESCALA SURPREENDENTE -
UNIPessoal LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25175166327

N.º de Identificação Fiscal 517516632

N.º da Declaração 056228908ASCD24

Data de emissão 2024-12-30

ESCALA SURPREENDENTE - UNIPessoal LDA
R PRINCIPAL 5
SANTO ISIDORO
2640-068 SANTO ISIDORO MFR

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 25175166327

Código de Verificação - 4XTLXCUEEQV2V6E

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Ana Maria Valente Frango Taborda, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MAFRA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ESCALA SURPREENDENTE - UNIPessoal LDA

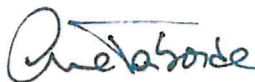
NIF: 517516632

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 517516632

Cód. Validação: MFXBJSWXJEQT

O Chefe de Finanças,



(Ana Maria Valente Frango Taborda)

**Certidão Permanente**
Código de acesso: 1332-6071-5049

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 517516632**Firma:** ESCALA SURPREENDENTE - UNIPessoal LDA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE POR QUOTAS**Sede:** Rua Principal 5

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Santo Isidoro

2640 068 Santo Isidoro

Objecto: Outros serviços de reservas e atividades relacionadas; Aluguer de bens recreativos e desportivos; Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico; Comércio a retalho de artigos de desporto, de campismo e lazer, em estabelecimentos especializados; Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros; Organização de atividades de animação turística.**Capital:** 1.000,00 Euros**CAE Principal:** 79900-R3**CAE Secundário (1):** 77210-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** Com a assinatura de um gerente.**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Menção não aplicável à presente entidade**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

GERÊNCIA:

Nome: SIMON ANGERER

NIF/NIPC: 280929862

Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 48/20230524 18:27:27 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**FIRMA:** ESCALA SURPREENDENTE - UNIPessoal LDA**NIPC:** 517516632**NATUREZA JURÍDICA:** SOCIEDADE POR QUOTAS**SEDE:** Rua Principal 5

Distrito: Lisboa Concelho: Mafra Freguesia: Santo Isidoro

2640 - 068 Santo Isidoro

OBJECTO: Outros serviços de reservas e atividades relacionadas; Aluguer de bens recreativos e desportivos; Reparação de outros bens de uso pessoal e doméstico; Comércio a retalho de artigos de desporto, de campismo e lazer, em estabelecimentos especializados; Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros; Organização de atividades de animação turística.**CAPITAL :** 1.000,00 Euros**Data de Encerramento do Exercício :** 31 Dezembro**SÓCIOS E QUOTAS:****QUOTA :** 1.000,00 Euros**TITULAR:** SIMON ANGERER

NIF/NIPC: 280929862

Estado civil : Solteiro(a) maior

Residência/Sede: Rua Principal 5

2640 - 068 Santo Isidoro

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a assinatura de um gerente.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):**GERÊNCIA:**

Nome/Firma: SIMON ANGERER

NIF/NIPC: 280929862

Cargo: Gerente

Residência/Sede: Rua Principal 5

2640 - 068 Santo Isidoro

Data da deliberação: 24 de Maio de 2023

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Oficial de Registos, Mário Sequeira

An. 1 - 20230526 - Publicado em <http://publicacoes.mj.pt>.
Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Oficial de Registos, Mário Sequeira

Certidão permanente subscrita em 27-03-2024 e válida até 27-03-2025

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 813

Ano: 2025

Data Registo: 24-03-2025

Data Documento: 24-03-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS DE SERV DE MANUTENCAO DE BICICLTAS

1	Orçamento Inicial	8 250,00
2	Reforços/Anulações	0,00
3	Orçamento Corrigido	8 250,00
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	387,45
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 862,55
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	5 250,00
9	Saldo Residual	4 862,55

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 858

Data Registo: 28-03-2025

Nº Proposta: 30/DESP

Ano: 2025

Mês (a): março

Data Documento: 28-03-2025

Fornecedor: ESCALA SURPREENDENTE - UNIPessoal, LDA

NIF: 517516632

Descrição: AQUIS DE SERV DE MANUTENCAO DE BICICLTAS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 492 242,18
2	Compromissos assumidos (c)	333 146,06
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 159 096,12
4	Compromisso n.º 858 relativo À despesa em análise (d)	3 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 156 096,12

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-03-2025

Assinatura do Responsável

